



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)

~~DECRETO Nº 1.071, DE 7 DE JULHO DE 2015.~~

~~Altera estruturas organizacionais da
Administração Direta do Poder Executivo,
na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II
da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São acrescentados três cargos de provimento em comissão com a
nomenclatura “Assessor Jurídico” e simbologia DAS-5, ao Anexo Único do Decreto
850, de 3 de setembro de 2014 — estrutura organizacional da Procuradoria Geral do
Município.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 7 de julho de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais